

-----**ATA N.º 16/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE
AGOSTO DE 2021** -----

----- No dia vinte e três de agosto do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Ana Márcia Lousado Ferreira. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1)O Senhor Presidente interveio para informar: -----

Informações: -----

>> Informo que o **Ministro do Ambiente e da Ação Climática**, esteve no passado dia 12 de agosto, no Bussaco, em declarações aos jornalistas depois da apresentação da medida "Resiliência dos territórios face ao risco", inserida na iniciativa de financiamento REACT-EU. Mais uma vez eu e o Sr. Presidente da Fundação Mata do Bussaco apelamos à necessidade de Fundos, para a requalificação da mata do Bussaco. -----

>> Informo que **Vice-Almirante Gouveia e Melo, coordenador da Task Force** que gere o Plano de Vacinação contra a covid-19, visitou, esteve no dia 12 de agosto, o Centro de Vacinação da Mealhada. Não me foi possível acompanhar a visita, onde estiveram em representação do

Município os Senhores Vereadores Nuno Canilho e Arminda Martins, mas o que me foi transmitido é que se referiu ao nos Centro com uma estrutura de excelência. Um trabalho só possível com os profissionais que estão nos centros de vacinação, elogiando concretamente o da Mealhada e no final ofereceu um dístico a cada um dizendo que faziam parte da sua equipa. Hoje, se forem ao Centro de Vacinação todos andam com o dístico no braço, o que é importantíssimo para a motivação de equipas. -----

>> De 16 a 22 de setembro de 2021, iremos assinalar a **Semana Europeia da Mobilidade**, com as atividades previstas no âmbito do projeto financiado pelo Fundo Ambiental “Mealhada +: educação, bicicleta e sustentabilidade”. Estas atividades foram canceladas em 2020 devido à situação de pandemia. -----

>> No próximo mês de setembro estarão reunidas as condições de abrir a **Casa Municipal da Juventude e da Criatividade**. Apesar de todos os constrangimentos que o mercado das tecnologias e materiais tem, devido à situação pandémica, conseguimos que a EDIGMA fornecesse todos os equipamentos tecnológicos e estamos a aguardar a entrega do elevador. --- A Casa Municipal da Juventude e da Criatividade de Mealhada, visa promover, apoiar, dinamizar e valorizar as iniciativas dos jovens do concelho, disponibilizando um equipamento municipal que pretende criar e promover diversos projetos de cariz criativo, tecnológico, educativo, social e cultural, de acordo com os gostos e apetências dos jovens dos 13 aos 35 anos, no sentido da sua participação, aproximação, valorização e empoderamento. -----

Inserir-se no conceito de desenvolvimento criativo e multimédia, onde se pretende que o espaço funcione como entretenimento, experimentação e aprendizagem das mais recentes tecnologias e que farão parte do nosso quotidiano num futuro próximo. Para o efeito, e de modo a permitir que neste espaço conviva a ‘experimentação’ e a ‘visão de futuro’, foi dividido fisicamente e tematicamente em dois: -----

a) Piso 0 – Mealhada Lab – será um espaço de experimentação através de vários laboratórios – EletronicLab, FactoryLab, Augmented & Virtual Lab – que serão complementados com diferentes atividades que permitam a aquisição de conhecimentos, nomeadamente workshops, open days, sessões de coworking, etc. Este piso tem ainda uma área destinada ao convívio e Arena Play, onde convivem os jogos tradicionais, com os mais recentes jogos eletrónicos, numa lógica de sensibilização e desenvolvimento de competências na área dos desportos. -----

b) Piso 1 – Mealhada 2050 – será um espaço dedicado à visão, onde estará patente uma exposição que será complementada com uma experiência sensorial (túnel de passagem), e uma projeção em formato de vídeo mapping, num ambiente de realidade imersiva. -----

>> O Challet Suíço cujo concurso já foi aberto, terá as suas propostas abertas no próximo dia 08/09/2021. -----

>> Felicitações: -----

>> O novo álbum *“All of me”* do trompetista Português, da Mealhada, Luis Martelo, arrecadou a medalha de prata na categoria de jazz nos *“Global Music Awards”*. Para além disso, o jovem músico, venceu também medalha de prata como o segundo melhor artista revelação do mundo em 2021. Já no ano passado, o artista foi considerado o terceiro melhor instrumentista do mundo. Proponho o envio de uma carta de felicitações em nome do executivo municipal. -----

>> O Senhor Presidente teve conhecimento de uma reunião em Casal Comba, onde foram lidos dois emails provenientes das Infraestruturas de Portugal e que a serem verdadeiros, contém informação falsa. Já foi elaborado um ofício a pedir às Infraestruturas de Portugal o esclarecimento que dizia nesses 2 emails, os quais referem que questões relacionadas com urbanizações adjacentes às estradas, no concelho de mealhada que na realidade não fazem parte do Município, e também uma questão relacionada com o protocolo existente com o Município relativo aos peregrinos de Fátima, cuja responsabilidade não é do Município de Mealhada. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para solicitar esclarecimento sobre a que se referia a intervenção denominada *“Manutenção de redes de Águas Residuais e Pluviais Fábrica Progresso-uma contratação”*, constante do portal de contratação pública na internet. A Senhora Vereadora Arminda Martins respondeu que presumia que se referia à desobstrução no coletor principal no arruamento da Fábrica Progresso. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva questionou também qual era o ponto de situação das obras do regadio de Santa Cristina, tendo o Senhor Presidente esclarecido ter sido pedido um adiamento ao empreiteiro, por parte dos agricultores, mas que, entretanto, já terá sido dada ordem ao empreiteiro para recomeçar. Relativamente ao outro regadio, o Senhor Presidente informou que

teria de ser lançado um concurso público, cujos encargos devem resultar de financiamento comunitário, uma vez que o PRR ainda tinha verbas. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio sobre as obras no lago do Luso, questionando se as intervenções feitas agora não se encontravam incluídas na 1ª fase e se isso se deveu a algum erro de planeamento na 1ª fase, tendo o Senhor Presidente respondido que não estavam previstas por se tratar de trabalhos de natureza diferente. -----

5) A Senhora Vereadora Sonia Branquinho interveio a propósito de um incidente ocorrido com uma criança, no dia 20 de agosto, quando estava a treinar hóquei no HCM, no Pavilhão de Ventosa do Bairro, que se aleijou numa das pernas e teve de ser intervencionada no Hospital Pediátrico. Perguntou se o que aconteceu se ficou a dever ao mau estado do piso, tendo o Senhor Presidente confirmado o incidente, e esclarecido que o acidente foi provocado por uma pequeníssima lasca que se soltou de um dos tacos de madeira e que se espetou na perna quando o atleta caiu. O Senhor Presidente informou ser algo que pode acontecer na prática do hóquei sempre que o piso seja de madeira, referindo ainda que a criança se encontrava bem. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2021 da reunião ordinária pública de 09/08/2021, após se ter procedido à respetiva leitura. -----

Não participaram na votação o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Ferreira, por não terem estado presentes na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. CIM RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - INTEGRAÇÃO NA CANDIDATURA AO AVISO N.º 01 /PRR/2021 - AVISO DE ABERTURA PARA A SUBMISSÃO DE "MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE" PARA A ÁREA DE QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS - COMPONENTE 6

DO PRR | PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E PROGRAMA IMPULSO ADULTOS (MGD N.º11424): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativo a um protocolo de parceria entre a CIM e os municípios integrantes da mesma, que visa promover e aumentar a capacitação dos jovens. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou se o programa equivalia a um CET, tendo sido confirmado pelo Senhor Vice-Presidente que assim era. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do protocolo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA - CONTAS DO ANO DE 2020 (MGD N.º 11040): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de contas do ano 2020 enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa.

4. GEDEPA - RANCHO FOLCLÓRICO E GRUPO ETNOGRÁFICO DE PAMPILHOSA - PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA TERMINUS DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS DANOS DO FURACÃO LESLIE (MGD N.º 6150): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo GEDEPA para o término das obras de recuperação dos danos provocados pelo furacão Leslie, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 4.356,46€ (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. SPORT CLUB CARQUEIJO – PEDIDO DE APOIO PARA REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS (MGD N.º 10565): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Sport Clube Carqueijo, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para realização de melhorias nas instalações do Campo do Sport Clube Carqueijo, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA VACARIÇA – PEDIDO DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA CAPELA (MGD N.º 10687): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vacariça, e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a reconstrução da escadaria da Capela do Travasso, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. COMISSÃO DA CAPELA DE S. PEDRO – ANTES – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA TORRE E PINTURA DE TODA A ÁREA EXTERIOR DA CAPELA DE S. PEDRO (MGD N.º 11057): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Comissão da Capela de S. Pedro para obras na torre e pintura da área exterior da capela, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), ao brigo do disposto da alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. DESPACHO N.º 23/2021 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA N.º 8 (MGD N.º 8804): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 8. -----

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 99/2021 - REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA SEMANAL DA MEALHADA – APROVAÇÃO FINAL

(MGD N.º 8923): -----

A Câmara Municipal deliberou que o assunto volta a ser apreciado na próxima reunião. -----

10. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 100/2021 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO

NO LUGAR DE TRAVASSO, FREGUESIA DE VACARIÇA (MGD N.º 8925): ----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 100/2021, de 18/08/2021, e deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Mealhada e a Junta de Freguesia da Vacariça para a requalificação de ramais de saneamento no lugar de Travasso e a atribuição de um apoio no montante de 6.000,00 (seis mil euros). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3 (MGD N.º 8921) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a Revisão Orçamental N.º 3 e remeter à Assembleia Municipal da Mealhada para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Ausência do Senhor Presidente – O Senhor Presidente Rui Manuel Leal Marqueiro ausentou-se da reunião às 10 horas e 53 minutos, por se encontrar impedido de

intervir na discussão e aprovação do ponto seguinte da ordem do dia, passando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente Guilherme José Campos Duarte. ---

12. PROCESSO INQUÉRITO N.º 98/20.5T9MLD - MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCADA DE AVEIRO (DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL – SECÇÃO DA MEALHADA) – PEDIDO DE APOIO JUDICIAL SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA, DR. RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO – INFORMAÇÃO N.º 8578/2021 (MGD N.º 8578): -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para referir que tinha algumas dúvidas relativamente ao assunto em análise, nomeadamente saber o que efetivamente se tinha passado. O Senhor Vereador Nuno Canilho replicou que o Senhor Presidente moveu um processo judicial, que obteve provimento e que o Estatuto dos Eleitos locais permite que o Senhor Presidente nessas funções e nessas circunstâncias, havendo ganho de causa, possa solicitar que a Câmara Municipal assumira as custas judiciais e os honorários com advogados. A Senhora Vereadora Sara Ferreira esclareceu que este processo tem a ver com umas publicações que foram feitas na rede social Facebook e que o Senhor Presidente considerou serem ofensivas da sua honra. A Senhora Vereadora disse ainda que o Senhor Presidente apresentou queixa e o Ministério Público entendeu que lhe assistia razão, referindo que, entretanto, houve uma proposta de suspensão provisória do processo, dois dos arguidos aceitaram, mas um dos arguidos não aceita e por isso o processo irá seguir os trâmites legais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira, Arminda Martins e Nuno Canilho e com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, aprovar a concessão do apoio judicial solicitado pelo Senhor Presidente, nos termos da informação nº 8578/2021, elaborada pela Senhora Chefe da DAJ. ----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. PROCESSO INQUÉRITO N.º 68/20.3T9MLD - MINISTÉRIO PÚBLICO –

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA DE AVEIRO
(DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL – SECÇÃO DA
MEALHADA) - PEDIDO DE APOIO JUDICIAL APRESENTADO PELO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA, SENHOR VICE-
PRESIDENTE E OS SENHORES VEREADORES COM FUNÇÕES
EXECUTIVAS – INFORMAÇÃO 8590/2021(MGD Nº 8590): -----**

Subponto 13.A - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, e com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira, Arminda Martins e Nuno Canilho, aprovar a concessão do apoio judicial solicitado pelo Senhor Presidente, nos termos da Informação nº 8590/2021, elaborada pela Senhora Chefe da DAJ. -----

Não participou na discussão e votação o Senhor Presidente. -----

Subponto 13.B - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, e com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira, Arminda Martins e Nuno Canilho, aprovar a concessão do apoio judicial solicitado pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos da Informação nº 8590/2021, elaborada pela Senhora Chefe da DAJ. -----

Não participou na discussão e votação o Senhor Vice-Presidente. -----

Subponto 13.C - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Nuno Canilho, aprovar a concessão do apoio judicial solicitado pela Senhora Vereadora Arminda Martins, nos termos da Informação nº 8590/2021, elaborada pela Senhora Chefe da DAJ. -----

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Arminda Martins. -

Subponto 13.D - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, e com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva,

Sara Ferreira e Arminda Martins, aprovar a concessão do apoio judicial solicitado pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, nos termos da Informação nº 8590/2021, elaborada pela Senhora Chefe da DAJ. -----

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Nuno Canilho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROJETO DE CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA PARA A CIDADE DA MEALHADA - A SUA IMPORTÂNCIA NA VIDA ATUAL DOS JOVENS (MGD Nº 8856): -----

A Câmara Municipal analisou o projeto apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara a pedido da *E-learning School*, tendo o mesmo solicitado aos Senhores Vereadores que dessem a sua opinião sobre o projeto. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho propôs o alargamento do projeto aos alunos da EPVL. O Senhor Vice-Presidente interveio para propor a realização de uma reunião com o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas para se aferir da receptividade, e também com o Conselho Municipal de Educação e, posteriormente, formalizar a proposta para este projeto. O Senhor Vereador Hugo Silva tomou a palavra e falou na possibilidade de se alargar a todos os alunos independentemente da idade. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colher o parecer do Conselho Pedagógico e propor à entidade o desafio de implementar esta atividade numa fase anterior. -----

15. RECRUTAMENTO DE PROFESSORES DAS AEC'S PARA O ANO LETIVO 2021/2022 – INFORMAÇÃO 29/2021 – (MGD Nº 8658): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 29/2021, de 10/08/2021, da Senhora Chefe de Setor de Educação, Susana Oliveira, sobre o recrutamento de professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2021/2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB (ANO LETIVO 2021/2022) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 172/AS/2021 (MGD N.º 8340): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 172/AS/2021, de 30/07/2021, apresentada pela Técnica Superior Célia Duarte, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 172/AS/2021-----

No âmbito da **Informação n.º 96/AS/2021 (Registo MD n.º 4094)**, de 14/04/2021, relativa aos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico **no ano letivo de 2021/2022**, foi apresentada proposta, aprovada em Reunião de Câmara de 10/05/2021, nomeadamente: -----

1. Atribuir apoio no valor de 30€ aos alunos posicionados no **1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família** (definido pela entidade competente para o efeito), como comparticipação para aquisição de material escolar; -----
2. Atribuir apoio no valor de 20€ aos alunos posicionados no **2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família** (definido pela entidade competente para o efeito), **como comparticipação para aquisição de material escolar**; -----
3. **Excluir** da atribuição de auxílios económicos os alunos posicionados a partir do **3º escalão de rendimentos (inclusive) para efeitos de atribuição de abono de família** (definido pela entidade competente para o efeito); -----
4. **Candidatura aos Auxílios Económicos** – Formalizada pelos encarregados de educação mediante preenchimento e entrega de boletim próprio (Boletim de Candidatura – Auxílios Económicos), acompanhado de documento atualizado emitido pelo serviço competente pela atribuição de abono de família, que faça prova do posicionamento do aluno nos diferentes escalões de rendimentos; -----
5. **Receção das candidaturas** - Entregues presencialmente ou remetidas por correio eletrónico, as candidaturas são rececionadas no Setor de Ação Social entre o dia 12 de maio de 2021 e o dia 15 de julho de 2021; -----
6. Após o prazo definido para formalização das candidaturas, os encarregados de educação interessados solicitam a entrega do boletim de candidatura através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Durante o período de formalização das candidaturas foram recebidas **16 candidaturas**. Concluída a análise das mesmas verificamos que **2 reúnem condições para beneficiar de “escalão A” e 14 de “escalão B”**. Não se verificou a existência de candidaturas excluídas. -----

De modo a sistematizar toda a informação referente às candidaturas apresentadas, procedeu-se à elaboração de documento que se anexa à presente Informação. -----

Proposta: -----

Atendendo ao exposto, no âmbito dos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico como comparticipação à aquisição de material escolar (ano letivo 2021/2022), **propõe-se**, salvo melhor entendimento, de acordo com as candidaturas analisadas, **a atribuição de um total de 340,00€** (trezentos e quarenta euros). -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Serviço Social (Célia Duarte) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. INTENÇÃO DE DOAÇÃO DOS TERRENOS DA COMPANHIA CERÂMICAS DAS DEVEZAS, SA À CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 22/2021 (MGD N.º 8478): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este assunto volta a ser apreciado numa próxima reunião, devido à falta de uma Informação relevante para a análise. -----

18. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO, SITO EM RUA DO FORNO – LUSO – INFORMAÇÃO N.º 03AM/2021 (MGD N.º 8903): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 03AM/2021, de 20/07/2021, apresentada pelo Senhora Vereadora Arminda Martins, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 03AM/2021 -----

No seguimento da estratégia de revalorização da zona central da vila de Luso, o município estabeleceu um conjunto de prioridades que vem concretizando, sendo que algumas delas dependem da aquisição de alguns prédios devolutos à dezenas de anos. -----

Muito recentemente e após longo tempo de negociação foi já adquirido pelo município um dos prédios determinantes para a revalorização e requalificação ansiada. A presente proposta versa agora sobre outro prédio, junto do atrás referido que permitirá quase completar a área necessária à grande intervenção do foro urbanístico tão necessária e ansiada pela comunidade e em especial pela economia local. -----

Após um conjunto de diligências de negociação junto dos proprietários, no intuito de avaliar a eventual possibilidade de aquisição, foi possível chegar a acordo. -----

Em causa está um amplo conjunto edificado, cuja localização é excepcional e estratégica, tal como o prédio recentemente adquirido, para o desenvolvimento das dinâmicas turísticas, comerciais, sociais e habitacionais da vila de Luso e sua população. -----

A sua proximidade ao complexo termal e fonte de S. João justificam por si só a relevante importância na sua aquisição. -----

Mandatada pelo Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, levei a cabo as diligências necessárias à criação de condições para que o município possa adquirir os prédios e acionar os necessários procedimentos de preparação de projeto para mais uma fase de requalificação e revalorização da zona central da vila de Luso. -----

A negociação teve como suporte a avaliação de Perito Avaliador credenciado, levada a cabo para o prédio da Urbiluso recentemente adquirido, tendo ainda em conta que o prédio agora a tratar dispõe de áreas de ocupação semelhantes, estados de conservação até um pouco melhores que as do outro prédios e exatamente as mesmas potencialidades em termos de edificabilidade e ocupação de solo à luz do PDM. -----

Tratou-se de um processo de negociação que demorou o seu tempo, na medida de que não se tratava de prédio no mercado imobiliário e também por alguns constrangimentos resultantes da Pandemia Covid 19. -----

Foi o proprietário sensibilizado, para a importância da intenção na medida que assenta na integração em domínio público municipal para posterior e rápida melhoria do tecido central urbano da Vila, com especial foco na economia local, condições de estacionamento, lazer, etc....----

Perante o exposto ao representante do proprietário, este mostrou-se disponível para colaborar enquanto detentores de um bem, que pode ajudar em muito a revalorização de uma Vila Termal, e a melhoria de qualidade de vida de quem ali vive, tem os seus negócios, trabalha, mas também

a visita. -----

Mais registro, pelo que é possível verificar dos elementos abaixo e anexos os prédios localizam-se na zona central da Vila com relevante importância para a comunidade local. -----



Fig 1 — localização espacial prédio

Presentemente e após um conjunto de intervenções materiais e imateriais, quer no espaço publico quer ao nível da animação cultural e do tecido económico, que ocorreram na última década importa dar continuidade às mesmas agora com estruturas de apoio, como áreas de estacionamento publico, áreas de estadia de lazer, áreas de potencialização à requalificação do tecido habitacional existente antigo. -----

Ao nível do tráfego será agora possível repensar e adequar, o mesmo, às dinâmicas de uma vila termal no que respeita a espaço publico, privilegiando a circulação pedonal e o acesso à economia local, de forma fácil e confortável. -----

Pensar uma Vila Termal, implica um conjunto de ações prévias em estreita harmonia com as dinâmicas de vivência coletiva, seja ela familiar ou comercial, bem como com a circulação viária. Tendo em conta o conhecimento das dinâmicas locais, regionais e nacionais, especialmente no que diz respeito a Turismo, e os fortes sinais dados pela comunidade local, de querer contribuir, colaborar e utilizar o que lhe vier a ser disponibilizado, são razões de sobejo para a presente proposta de aquisição. -----

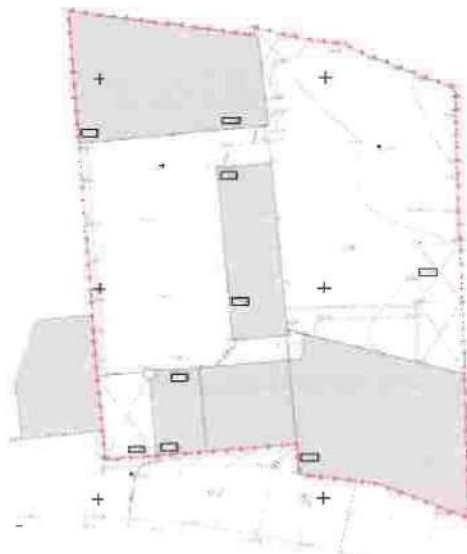


Fig 2 (levantamento do prédio)

Como bem se ilustra, é possível constatar o enquadramento e centralidade da pretensão de aquisição, assinalada a azul na fig 1. -----

No que respeita a valores de negociação, foram os mesmos acordados verbalmente em reunião de negociação . -----

O valor acordado foi de 85 000,00€, (oitenta e cinco mil euros) ficando o vendedor de facultar toda a documentação necessária ao agendamento do ato de escritura notarial, após decisão formal da câmara. -----



Fig 3 - vista alçado do prédio



Fig4 - vista alçado do prédio

Pelo exposto é minha opinião que, quer pela localização, importância e pertinência da oportunidade, a aquisição dos referidos prédios assume relevante importância no contexto da reorganização urbanística daquela zona, sendo essenciais para a concretização do planeamento urbanístico, e melhoria das condições de vida da população. A reforçar esta opinião está ainda o fato de ser do conhecimento público que na envolvente está em curso uma ação popular coletiva de, que numa lógica de participação cívica se encontra a mover esforços com vista a construir uma casa mortuária de apoio à capela existente nas imediações. -----

Relativamente situação matricial, registro: -----

- O prédio encontra-se inscrito na matriz sob o número Art 51 1, é anterior a 7 de agosto de 1951, e encontra-se registado na conservatória sob a inscrição 2277-----

O prédio dispõe de uma área total de 1357m² sendo cobertos 595m². -----

Assim e face ao exposto, propõe-se a aquisição: -----

pelo valor global de 85 000,00€ (oitenta e cinco mil euros) no que respeita ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 511 da Freguesia de Luso-----

O prédio destina-se a integrar o domínio público, para efeitos de realização de escritura pública de compra e venda. -----

A Vereadora, (Arminda Martins) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos

pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a aquisição do prédio inscrito na matriz da freguesia de Luso sob o artigo n.º 511 e registado na Conservatória do registo predial sob o n.º 2277, pelo valor global de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) no que respeita ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 511 da Freguesia de Luso. -----

Mais deliberou que o prédio se destina a integrar o domínio público, para efeitos de realização de escritura pública de compra e venda. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19. AQUISIÇÃO BENS QUINTA MURTAL – INFORMAÇÃO N.º 04AM/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8276): -----

A Vereadora Sónia Branquinho interveio para referir estar satisfeita, por um lado, pela aquisição dos bens uma vez que pode valorizar culturalmente o Concelho, mas que, por outro lado, era de opinião que se o objetivo do Município era homenagear a pessoa, a própria família devia ter levado isso em consideração e efetuar a doação do espólio à Câmara Municipal. Acrescentou ainda que fazia todo o sentido o legado ser cedido para a Casa Museu, nem que fosse a título de “empréstimo”, ficando o mesmo à guarda do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com a abstenção do Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 04/08/2021, que aprovou a aquisição do espólio existente na Quinta do Murtal. -----

20. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO” – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 8210 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8210): ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 18/08/2021, que aprovou Informação de 27/07/2021, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, nos termos da qual foram aprovadas: -----

a) As propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri; -----

b) A adjudicação da empreitada de "Construção dos Balneários do Campo de Futebol Municipal do Luso", à concorrente CIP – Construção, S.A., pelo preço de 799.964,11€ (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos); -----

c) A notificação da adjudicação à adjudicatária e às restantes concorrentes, remetendo-se-lhes cópia do relatório final; -----

d) A notificação à adjudicatária para a apresentação, no prazo de sete dias úteis, dos documentos de habilitação indicados no ponto 27.º do programa do procedimento; -----

e) A notificação da adjudicatária para prestação, no prazo de dez dias úteis, da caução correspondente a 5% do preço contratual, ou seja, no valor de 39.998,21€ (trinta e nove mil novecentos e noventa e oitos euros e vinte e um cêntimos); -----

f) A minuta do contrato, devendo a adjudicatária ser notificada para aceitação da mesma, no prazo de cinco dias úteis. -----

21. CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA - PROPOSTA DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE OMISSÃO DO CADERNO DE ENCARGOS - TUBAGENS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE INCÊNDIO ARMADA – INFORMAÇÃO N.º 051/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8316): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 051/2021, de 29/07/2021, do Técnico Superior Rui Dias, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 17/08/2021, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do Caderno de

Encargos, no valor de 3.191,50€ (três mil cento e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) +IVA, conforme indicado, referente ao fornecimento e aplicação de tubagem para as Redes de Abastecimento de Água e de Incêndio Armada; ----
b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a execução dos trabalhos de suprimento dos Erros do Caderno de Encargos em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados, (anexo III), que concretiza os trabalhos necessários para fornecer e aplicar a tubagem em falta nas medições dos trabalhos das referidas Redes de Abastecimento de Água e de Incêndio Armada;-----
c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento dos erros do Caderno de Encargos em apreço, existirá uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 15 (quinze) dias; -----
d) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 159,58€ (cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 12 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
